

DESPACHO N.º 3/2021

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2021-2024

Considerando que:

- O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado por Lei SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, prevê que, junto do dirigente máximo de cada serviço, funcione uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
- Esta comissão é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, um dos quais deve ser membro do conselho coordenador de avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;
- Os vogais representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo em número de quatro (dois efetivos e dois suplentes);
- Os vogais representantes dos trabalhadores são por estes eleitos em número de seis (dois efetivos e quatro suplentes);
- O mandato destes vogais é de quatro anos;
- O processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores decorreu no dia 15/12/2020, através de escrutínio secreto por todos os trabalhadores que constituem o universo da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);

Determino:

Em observância do cumprimento do disposto no n.º 2 e no n.º 4 do artigo 59.º, da Lei SIADAP e considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, que a comissão paritária, para o período de 2021 a 2024, terá a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal - Maria da Conceição de Jesus dos Santos;

2.º vogal - Maria Mafalda Santos Matos;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva;

2.º vogal - Vanda Maria dos Santos Dores.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º vogal - Pedro de Almeida Marques;

2.º vogal - Maria Inês Lopes Leão Trigo;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Iolanda Maria Gomes Farinha dos Santos Ferreira;

2.º vogal - Bernardo Figueira Mata;

3.º vogal - Carla Maria Cadete Sebastião Frias dos Santos;

4.º vogal - Cátia Alexandra Mateus de Sousa Marques Afonso.

Os trabalhos da comissão paritária são orientados pelo 1.º vogal dos representantes de administração.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Direção-Geral de Política do Mar.

Lisboa, 26 de janeiro de 2020.

A Diretora-Geral

(Helena Vieira)